



1163, 21.05.25, 09h30

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO VEREADOR MICHELL DURANS

  
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º \_\_\_\_\_/2025

INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, O DIPLOMA "MÉRITO ADVOCATÍCIO DR. OSVALDO SERRÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa Executiva promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Belém, o Diploma "Mérito Advocatício Dr. Osvaldo Serrão", destinado a homenagear advogados e advogadas que se destacarem na atuação, defesa das garantias fundamentais, ensino ou produção jurídica no campo do Direito Penal e da advocacia criminal.

**Art. 2º** O diploma será concedido por iniciativa de vereadores ou vereadoras, por meio de proposição de Decreto Legislativo, individual ou coletivo, instruído com justificativa fundamentada e documentação comprobatória dos méritos profissionais, acadêmicos ou associativos do(a) indicado(a).

**Parágrafo único.** A aprovação do Decreto Legislativo de que trata este artigo dar-se-á por quórum simples, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém.

**Art. 3º** A entrega do Diploma ocorrerá em Sessão Solene no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em data e horário designados pela Presidência, ou em outra solenidade autorizada pela Mesa Executiva.

**Art. 4º** Não há limitação quanto ao número de concessões do diploma por ano, cabendo aos parlamentares zelar pelo prestígio, seriedade e relevância dos agradecimentos propostos.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

**Gabinete do Vereador Michell Durans**

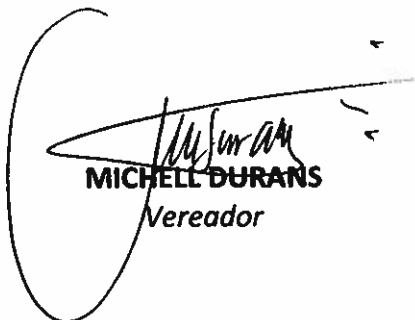
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB  
Travessa Cunizú 1755, Marco, Belém Pará CEP: 66093-802



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GABINETE DO VEREADOR MICHELL DURANS**

---

Salão Plenário Laércio Barbalho, 21 de maio de 2025.



**MICHELL DURANS**  
*Vereador*



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO VEREADOR MICHELL DURANS

---

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir o *Diploma Mérito Advocatício Dr. Osvaldo Serrão*, como forma de valorizar e reconhecer a dedicação de profissionais da advocacia criminal no Município de Belém, prestando justa homenagem à memória do advogado **Osvaldo de Jesus Serrão Aquino**, falecido em 11 de outubro de 2020.

Com 40 anos de trajetória dedicada à advocacia criminal, Dr. Osvaldo Serrão foi uma das figuras mais respeitadas e influentes da advocacia brasileira, especialmente no Pará. Atuou como Conselheiro Seccional e Federal da OAB, foi vice-presidente nacional da ABRACRIM, professor da Escola Superior de Advocacia da OAB/PA e da OAB/SP, além de fundador da Academia Paraense de Júri e da Associação dos Advogados Criminalistas do Pará.

Sua atuação firme, ética e comprometida com o direito de defesa, com a dignidade do júri e com o fortalecimento institucional da advocacia criminal o tornaram referência nacional e inspiração para gerações de profissionais.

Importante destacar ainda que **Dr. Oswaldo Serrão também exerceu o mandato de vereador do município de Belém**, atuando com firmeza e ética na defesa da cidadania e na representação da sociedade paraense no parlamento municipal.

A criação deste diploma tem o propósito de reconhecer os que, como Osvaldo Serrão, constroem diariamente uma advocacia ativa, técnica e essencial à justiça penal. Trata-se de uma medida de valorização institucional, de preservação da memória jurídica paraense e de estímulo ao compromisso com os valores constitucionais.

Diante disso, submeto à apreciação dos nobres pares o presente **Projeto de Resolução**.

Salão Plenário Laércio Barbalho, 21 de maio de 2025.

  
MICHELL DURANS  
Vereador

**Gabinete do Vereador Michell Durans**

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

---